CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240429

INDICAÇÃO N° 059/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PROVIDENCIE URGENTEMENTE CAPACITAÇÕES NO INTERIOR COM A FINALIDADE DE INSTRUIR O MANUSEIO E OPERAÇÃO DA NOTA ELETRÔNICA PARA OS PRODUTORES RURAIS.

Justificativa:

Com obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) por produtores rurais, existem muitas dúvidas quanto a emissão, manuseio e até mesmo implantação do novo serviço. Mesmo que prorrogada para 2 de janeiro de 2025, é necessário que a municipalidade providencie com a máxima urgência a capacitação de forma volante dos produtores rurais para a emissão das notas com o novo modelo.

General Câmara, 09 de dezembro de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB